



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 24 de abril de 2024 – Edição 615– Lei 1353/2019

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, informa que esta realizando contratação por meio de Registro de Preços Inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inc. III, alínea 'f' e art. 82 § 6º da Lei 14.133/2021, Contratação da empresa DPM Educação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.021.017/0001-77, para registro de preços de prestação de serviço para capacitação profissional através de cursos, seminários, treinamentos e aperfeiçoamento para servidores, secretários e assessores da Prefeitura Municipal de Estrela Velha, RS e Fundo Municipal de Previdência. Valor total R\$ 68.424,30 (sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos). Estrela Velha (RS), 24 de abril de 2024. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Fomento nº 003/2024.

Processo de Inexigibilidade 008/2024

Partes: Município de Estrela Velha e a empresa a **Associação Cultural e Gastronômica de Estrela Velha, inscrita no CNPJ nº 35.308.148/0001-72.**

Objeto: visando o repasse de recursos financeiros, conforme plano de trabalho apresentada,

Vigência: até 31 de dezembro de 2024.

Valor: no valor total R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Fundamento Legal: art. 31, caput, da Lei nº 13.019/14 e Lei Nº 14.133/2021.

Estrela Velha - RS, 19 de abril de 2024. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024.

A Prefeitura Municipal de Estrela Velha/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 09/2024.

Objeto: Contratação da empresa DPM Educação Ltda., para registro de preços de prestação de serviço para capacitação profissional através de cursos, seminários, treinamentos e aperfeiçoamento para servidores, secretários e assessores da Prefeitura Municipal de Estrela Velha, RS e Fundo Municipal de Previdência.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Estrela Velha, 24 de abril de 2024. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

